

DECRETO Nº 4.844/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa **AUXÍLIO BRASIL** – CMI/PAB no Município de Itambaracá, Estado do Paraná de acordo com a Instrução Normativa nº 016 / MC/SENARC de 20 de maio de 2022 e Informação Técnica nº 059/2022 – DPSB/ DAS / SEJUF/PR.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Coordenação Municipal Intersectorial Programa **AUXÍLIO BRASIL** – CMI/PAB no Município de Itambaracá, Estado do Paraná de acordo com a Instrução Normativa nº 016 / MC/SENARC de 20 de maio de 2022 e Informação Técnica nº 059/2022 – DPSB/ DAS / SEJUF/PR, conforme relação discriminada abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO

Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini
Fernando Da Silva

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luiz Renato Tonet

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Viviane Okabe Alves
Cristiane Regina Ferrari São João

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Antonio Marcos Xavier

Art. 3º - Constituem atribuições da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa **AUXÍLIO BRASIL** – CMI/PAB:

- Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
- Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento;

- Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do PAB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/08/2022 – Edição 2581